

**PROCESSO SELETIVO PARA AS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA,
REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO E MUDANÇA DE CURSO
PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023**

EDITAL Nº 5/2022

COMUNICADO OFICIAL Nº 10

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, para as modalidades de ingresso **TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, MUDANÇA DE CURSO e REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO**, os procedimentos para a Matrícula/Inscrição em Disciplinas dos estudantes Reclassificados no 6º Processo de Reclassificação/Remanejamento para vagas do **segundo semestre de 2023**.

1. PRÉ-MATRÍCULA

- 1.1. O candidato que, no Resultado Final do Concurso, foi classificado dentro do número das vagas oferecidas para o curso/modalidade de inscrição, já teve a sua pré-matrícula automaticamente efetivada quando do envio e análise da documentação referente a 2ª Etapa - Análise Documental.

2. MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

- 2.1. A matrícula do candidato classificado é concluída oficialmente no ato da Inscrição em Disciplinas, conforme os procedimentos de matrícula/inscrição em disciplinas estabelecidos a seguir.

- 2.2. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, e ao §3º do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, que veda a acumulação de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior, o ingressante que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública ou bolsa de estudo vinculada ao PROUNI deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:

2.2.1. Para a modalidade Reingresso

- 2.2.2.1** O estudante matriculado em curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição Privada com bolsa pelo Prouni: a solicitação de cancelamento de matrícula na outra Instituição deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar a inscrição em disciplinas na UFF.

- 2.3. O ingressante que nunca teve vínculo com a UFF deverá realizar o procedimento para criação da senha no Portal do Sistema Acadêmico UFF <https://app.uff.br/portal> no período de **28 a 29 de agosto de 2023**, conforme os procedimentos descritos a seguir. O acesso será permitido quando o número de matrícula já tiver sido gerado em procedimento interno.

- Acesse o Portal principal do Sistema Acadêmico <<https://app.uff.br/portal>>;
- Clique no *link* disponível no canto inferior direito: "Ativar conta ou recuperar senha";
- Insira seu CPF (apenas dígitos numéricos, sem traços ou pontos);
- Depois de inserir seu CPF serão feitas perguntas de segurança e, no final, será enviada uma senha gerada automaticamente pelo sistema para o seu *e-mail* cadastrado; e
- Utilize a senha gerada automaticamente para acessar sua conta.

Atenção:

- a) O candidato que já possui conta no Portal da Uff não precisa efetuar a ativação da conta; deve apenas escolher o vínculo (ingressante) que será utilizado para a solicitação de inscrição.
- b) Ao acessar sua conta, dentro do portal, você poderá alterar a senha e criar um UFFmail (@id.uff.br), conforme as instruções abaixo:
- Acesse o Portal principal do Sistema Acadêmico - <https://app.uff.br/portal>;
 - Clique no link "Alterar senha" e cadastre uma senha de sua preferência;
 - Procure o link "criar UFFmail";
 - Aceite os termos de uso; e
 - Escolha um nome de usuário, dentre os oferecidos pelo *Gmail* (após a criação do *e-mail*, esta informação não poderá ser alterada) e clique no ícone do final da tela para confirmar. O acesso é feito pela página do *Gmail*. Basta inserir o endereço criado completo, incluindo o "@id.uff.br". A senha para *login* será a mesma utilizada no Portal idUFF.

- 2.4.** Para **solicitar** a inscrição em disciplinas no período de **28/08/2023 a 29/08/2023**, conforme previsto no Calendário Escolar da UFF (https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/238-22_resolucao_cepex_1333_calendarios_2023_.pdf), o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:
- Acessar <https://app.uff.br/graduacao/solicita>;
 - Clicar em Período de Ajuste;
 - Clicar em Inscrição para Ingressantes;
 - Clicar em Nova Solicitação;
 - Ler o texto e clicar em Enviar Solicitação.
- 2.5.** O ingressante que não conseguir acessar o Sistema Acadêmico - Solicita UFF deverá entrar em contato com a Central de Atendimento atendimento@id.uff.br.
- 2.6.** Depois de efetuar os procedimentos para a solicitação de inscrições, o ingressante aguardará a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:
- 2.6.1.** Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff/>, faça login, escolha o perfil e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.
- 2.6.2.** Ficar atento(a) à caixa de entrada do UFFMail <conta>@id.uff.br criada para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.
- 3.** O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <http://www.uff.br/?q=processo/dispensa-de-disciplinas> para a solicitação de DISPENSA DE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.
- 4.** O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas em matrícula anterior na UFF deverá realizar os procedimentos informados em <https://www.uff.br/?q=processo/correspondencia-entre-disciplinas> para a solicitação de APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS - CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.
- 5.** Caso o candidato desista da vaga para a qual foi classificado neste Processo Seletivo deverá preencher o TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA - TRM/2023 (impresso ou transcrito de próprio punho), ANEXO I deste Comunicado Oficial, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada de seu documento de identificação (frente e verso).
- 6.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e dos Comunicados Oficiais já divulgados.

Niterói, 28 de agosto 2023

DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA